



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 16/2023/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 14 de julho de 2023.

**Edital PRAE/UNILA - Seleção dos auxílios estudantis para ingressantes cotistas (L1, L2, L9 e L10) VIA
SISU 2023**

RESULTADO FINAL

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

Torna público o RESULTADO FINAL do Edital Nº 15/2023/PRAE/UNILA - Seleção dos auxílios estudantis para ingressantes cotistas (L1, L2, L9 e L10) VIA SISU 2023.

1. O presente edital tinha como público-alvo discentes ingressantes via SISU 2023 na condição de Cotistas L1, L2, L9 e L10, aprovados nas Bancas de Aferição Curricular e de Renda do Edital Nº 11/2023 - Abertura do PS SISU 2023.

I. L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

II. L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

III. L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711 /2012).

IV. L10: Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012). Parágrafo único - a condição de cotista L1, L2, L9 e L10 foi verificada junto ao SIGAA.

1.1. Discentes público-alvo deste edital estavam dispensados da apresentação de documentação de renda em função de já ter passada pela aferição de renda nas Bancas de Aferição Curricular e de Renda do Edital Nº 11 /2023 - Abertura do PS SISU 2023 para ingresso na universidade.

2. Discentes DEFERIDOS (ANEXO I) para vaga em alojamento e no auxílio subsídio financeiro alimentação, se ainda não o fizeram, devem cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso.

2.1 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da Atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxlio financeiro.pdf>).

3. A assinatura dos Termos de Compromisso da Vaga em Alojamento e Auxílio Subsídio Financeiro Alimentação deverá ser realizada no Alojamento Estudantil, cito a Av. Tancredo Neves, 3147, Porto Belo - Foz do Iguaçu-PR - CEP: 85867-000. 3.1

3.1 O prazo para assinatura dos termos é do dia 07/07/2023 a 20/08/2023, em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h.

3.2 Discentes que realizarem a assinatura do termo até a data de 20 de julho de 2023 farão jus ao recebimento dos auxílios referentes aos meses de julho e agosto, sendo que o pagamento estará disponível no início de agosto.

3.3 Não haverá pagamento referente ao mês de julho para aqueles que assinarem após 20/07/2023. Aqueles que assinarem após o dia 20/07/2023 até o dia 20/08/2023, começarão a receber a partir do mês de setembro de 2023.

3.4 A data limite para acessar os auxílios é 20 de agosto de 2023.

4. A permanência no Alojamento Estudantil se encerra com o término do semestre letivo 2023.2, quando os residentes migrarão para o Auxílio Moradia modalidade Subsídio Financeiro.

Paragrafo único - A data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos dos semestres letivos e divulgados entre os residentes.

5. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

5.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em suas portarias/regimentos.

6. Aos candidatos que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que o motivo foi por não enquadrarem se no público-alvo, ou seja não ter passado pela Bancas de Aferição Curricular e de Renda do Edital N° 11 /2023 - Abertura do PS SISU 2023 para ingresso na universidade.

7. Sobre o resultado final não caberá recurso.

DISCENTES DEFERIDOS

NOME	ALOJAMENTO	ALIMENTAÇÃO
BARBARA DE SOUZA MENDONCA	#	DEFERIDO
BRENDA VASCONCELOS TOLEDO	DEFERIDO	DEFERIDO
CRISTIANE PEREIRA ANDRADE	DEFERIDO	DEFERIDO
DANIELA EDUARDA MOHAMED SCHNEIDER	#	DEFERIDO
DENIS DE ALMEIDA DOS SANTOS	#	DEFERIDO
EDMILTON BARBOSA SOUZA FILHO	#	DEFERIDO
ELINE INHAIA LUDVICHAK	#	DEFERIDO
ESTHER BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
ESTHER HONORATO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
EZEQUIEL DE OLIVEIRA COSTA	#	DEFERIDO
FERNANDO INACIO DA CRUZ FIALA	DEFERIDO	DEFERIDO
GABRIELA BASTOS RODRIGUES CORREA	#	DEFERIDO

GRAZIELLY RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
INGRID ALVES SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO
ISABELLE CRISTHINA DA CONCEICAO	DEFERIDO	DEFERIDO
IZABELA RODRIGUES DE LIMA	#	DEFERIDO
KATIANY SILVA OLIVEIRA	#	DEFERIDO
KAYKI RODRIGUES PUGLISI	#	DEFERIDO
KAYLLAINA NECKES DE LIMA	#	DEFERIDO
LETICIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	#	DEFERIDO
MARIANA GARCIA DE ALMEIDA	#	DEFERIDO
PABLO FAGNER MARQUES SIQUEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
RUANNE JOSEFA GOIS MARTINS	DEFERIDO	DEFERIDO
THIAGO GABRIEL FALCAO LOPES	#	DEFERIDO
THIAGO NASCIMENTO EVANGELISTA	DEFERIDO	DEFERIDO

DISCENTES INDEFERIDOS

	NOME	ALOJAMENTO	ALIMENTAÇÃO	MOTIVO
1.	ANA CLARA FERREIRA DOS REIS	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
2.	ANA PRISCILA RIBAS	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
3.	CAROLINE DE PAULA SILVA	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
4.	CINDY GABRIELLI DE SOUZA RODRIGUES	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO

5.	CLEYMARA DE SOUZA FERREIRA	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
6.	DALISSON EDUARDO MURATU	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
7.	DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
8.	DARLENS ILEL CHARLERON	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
9.	DAVIDSON DENOIT	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
10.	DELBER ARTURO JOJOA BOTINA	INDEFERIDO	#	NÃO É PUBLICO ALVO
11.	DIDNEY WERY FLEURISMÉ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
12.	DIMY TOUSSAINT	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
13.	ENNIG DO CARMO ALEXANDRE	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
14.	JOAO VICTOR BURATTI CHAVES	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
15.	KAELLYNE EDUARDA RODRIGUES PANIAGUA	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
16.	KEROLLEN SHAYANE JASKULSKI	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
17.	MAIARA PEREIRA DA SILVA	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
18.	MARC-OLBRY JULES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
19.	MARIA EDUARDA BORSATTO DE ALMEIDA	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
20.	MARIANA NOVAES ALVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO

21.	MIJAIL LIMBERT MATA JAUREGUI	#	#	NÃO É PUBLICO ALVO
22.	NAZARIA BARBOSA RIBEIRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
23.	RAQUEL DE ALMEIDA E SILVA	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
24.	RICARDO DE MELO CARVALHO	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
25.	RONILDO MACHADO MOTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
26.	SAMILA DAHIANE NAVARRO DE ALMEIDA	#	#	NÃO É PUBLICO ALVO
27.	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
28.	TAMARA VITORIA ALVES DE SOUSA	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
29.	VICTOR HUGO FARIA DA SILVA	#	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO
30.	YURIK SAMUEL REA TENELEMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PUBLICO ALVO

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 15:57)

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ###893#3

Processo Associado: 23422.012249/2023-05

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **e03d01135b**